



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

INFORMATIVO COADI Nº 001/2021

ASSUNTO: TRANSPARÊNCIA DAS PARCERIAS MUNICIPAIS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (OS, OSCIP, OSCs)

Visando atender a legislação vigente, no que se refere à transparência das parcerias entre o Município de São João da Boa Vista e as Entidades do Terceiro Setor (OS, OSCIP, OSCs), informamos que os Comunicados SDG nº 016/2018, 019/2018, 029/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, prezam em substância, a exigência de diversos documentos que devem ser publicados em site oficial da instituição, em locais visíveis de suas sedes sociais e no site da Prefeitura Municipal, através do sistema “Siconvinho” (Plataforma de Prestação de Contas - Online), quais sejam:

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
Estatuto Social da Entidade	Deve ser atualizado, assinado e registrado.
Ata de nomeação dos dirigentes	Atas de reunião de nomeação dos dirigentes, conselho fiscal e todos os demais membros do quadro diretivo da entidade, em exercício durante a vigência da parceria, assinadas e registradas.
CNPJ	Documento deve ser obtido através do site da RFB – Receita Federal.
Demonstrações Contábeis	BP - Balanço Patrimonial, NE – Notas Explicativas, DRE - Demonstração de Resultado do Exercício, DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa, DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao último exercício encerrado e anterior, <u>observando que:</u> as demonstrações contábeis e financeiras deverão ser elaboradas nos moldes da “ITG 2002 (R1) – ENTIDADE SEM FINALIDADE DE LUCROS” , expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Lista de Remuneração Individualizada dos empregados e dirigentes	Publicar lista com todos os empregados e dirigentes, constando o número de CPF, cargo/função e a respectiva remuneração. Caso sejam voluntários, devem constar da lista, indicando que não recebem remuneração.
Regulamento de Compras e Critérios Definidos para Seleção e Contratação de Pessoal	Publicar o documento atualizado e assinado.
Instrumento Jurídico, Aditivos e Apostilamentos	Publicar o Termo de Ajuste. Se houver aditivos ou termos de apostilamentos devem ser publicados também.
Plano de Trabalho e Aditivos	Publicar o plano de trabalho principal e aditivos. Devem estar todos assinados.
Relatórios de Atividades	A entidade deve publicar relatório detalhado com as atividades desenvolvidas, incluindo gastos e demais informações inerentes a execução da parceria. Tal relatório deve demonstrar ainda, as metas previstas e alcançadas. Devem ser publicados todos os relatórios de atividades, emitidos durante a vigência da parceria.
Parecer Técnico do Gestor	Devem ser publicados todos os pareceres técnicos do gestor, emitidos durante a vigência da parceria.
Relatórios de Monitoramento e Avaliação	Devem ser publicados todos os relatórios de monitoramento e avaliação, emitidos durante a vigência da parceria.
Parecer Conclusivo	Devem ser publicados todos os pareceres conclusivos, emitidos durante a vigência da parceria.
Site	A entidade deve manter publicado, atualizado e disponível, em site próprio, todos os documentos inerentes a parceria, permitindo a devida transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Informações importantes para publicação na plataforma “Siconvinho”:

1- Os documentos da entidade, comuns a todas as parcerias, tais como: Estatuto Social da Entidade, Ata de nomeação dos dirigentes, CNPJ, Demonstrações Contábeis, Lista de Remuneração Individualizada dos empregados e dirigentes, Regulamento de Compras e Critérios Definidos para Seleção e Contratação de Pessoal, devem ser publicados na plataforma “Siconvinho” na aba:

- **Entidades -> (Selecione a entidade) -> Publicar na WEB;**

2- Os documentos inerentes de cada parceria, tais como: Instrumento Jurídico, Aditivos e Apostilamentos, Plano de Trabalho e Aditivos, Relatórios de Atividades, Parecer Técnico do Gestor, Relatórios de Monitoramento e Avaliação, Parecer Conclusivo, devem ser publicados na plataforma “Siconvinho” na aba:

- **Propostas Entidade -> (Selecione a entidade e proposta) -> Anexos;**

3- Recomendamos, especial atenção, ao fato de que o Tribunal de Contas – TCESP, exige que cada entidade possua um website próprio e que mantenha publicado, atualizado e disponível a qualquer tempo, todos os documentos inerentes as suas parcerias, permitindo a devida transparência.

4- Conforme exigência do Tribunal de Contas – TCESP, todos os documentos **DEVEM** estar em formato **PDF Pesquisável**;

5- Para as entidades que ainda não possuem o documento formalizado: “Regulamento de Compras e Critérios Definidos para Seleção e Contratação de Pessoal”, verificar e recomendar a viabilidade de implantação com a maior brevidade possível, visando atender os princípios da legalidade, moralidade, boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, isonomia, publicidade, transparência, razoabilidade e julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.